

Autos nº 0701789-26.2016.8.02.0058

Ação: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor e Indiciante: Ministério Público do Estado de Alagoas/Comarca de Arapiraca e outro

Réu: José Carlos Xavier

Mandado nº 058.2023/005972-7

EDITAL DE HASTA PUBLICA

Excelentíssimo Senhor Doutor, Helestron Silva da Costa, MM Juiz de Direito, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, na modalidade ELETRÔNICA com divulgação e captação de lances em tempo real, através do portal de leilões on-line da Agencia de leilões Freire, no site www.leiloesfreire.com.br devendo ser observadas as regras constantes no edital de leilão.

2ª Praça Dia 18 de setembro de 2023 às 11:00h. que não se admitirá lances inferiores a 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação,

DESCRIÇÃO DO BEM:

Veículo marca/modelo FORD/ECOSPORT FSL 1.6 FLEX, preto, ano/modelo 2010/2011, Trata-se de um veículo danificado pelo tempo, logo após a Avaliação, o referido veículo foi rebocado para o Centro de Custódia da Polícia Civil da cidade, de Rio Largo-Alagoas, Bem avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo na segunda praça com lance inicial R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO

1ª.) O Leilão está amparado pelo Dec. Lei. 21.981 e pelo Art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.

2ª.) O Leilão ocorrerá de forma ONLINE.

3ª.) O arrematante pagará o preço do bem arrematado a vista ou poderá optar por uma caução de 20% (vinte por cento) e o saldo restante em até 48 (quarenta e oito) horas após a realização do leilão, boleto judicial, após o pagamento total do bem será emitido a certidão de leilão e encaminhada para secretaria.

4ª.) O bem descrito no presente edital, será leiloado no estado de conservação em que se encontra.

5ª.) Havendo arrematação fixo a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante.

OSMAN SOBRAL E SILVA
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUCEAL 006